



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
GABINETE DO VEREADOR ERNANI GRAGNANELLO



Moção N° 301/2026

EMENTA: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A TODOS OS ENVOLVIDOS NA REALIZAÇÃO DA 3ª MOSTRA CULTURAL DE MOGI MIRIM, EM RECONHECIMENTO AO TRABALHO DESENVOLVIDO EM FAVOR DA EDUCAÇÃO, DA ARTE, DA CRIATIVIDADE, DA FORMAÇÃO CULTURAL E DA VALORIZAÇÃO DAS EXPRESSÕES ARTÍSTICAS NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM.

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES E SENHORAS VEREADORES (AS) ,

Requeiro à Mesa, na forma regimental de estilo, depois de ouvido o Douto Plenário, e de acordo com o Art. 162, combinado com o Art. 152, § 2º, do Regimento Interno vigente, que seja registrada em ata de nossos trabalhos a presente **Moção de Congratulações e Aplausos a todos os envolvidos na realização da 3ª Mostra Cultural de Mogi Mirim**, em reconhecimento à relevante contribuição da iniciativa para a valorização da educação, da arte, da criatividade e da cultura em nosso Município.

A realização de uma terceira edição demonstra a continuidade de uma iniciativa que aproxima o processo educacional das diferentes formas de expressão artística e possibilita que conhecimentos, experiências, habilidades e criações desenvolvidos ao longo das atividades pedagógicas sejam compartilhados com a comunidade. A Mostra Cultural constitui, nesse sentido, espaço de encontro entre educação e cultura, permitindo que o aprendizado ultrapasse os limites da sala de aula e seja apresentado à população por meio da arte e da criatividade.

A relevância de iniciativas dessa natureza encontra fundamento, ainda, no **art. 215 da Constituição Federal**, segundo o qual o Estado deve garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional, apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais. A própria Constituição determina que o planejamento das políticas culturais contemple, entre outros objetivos, a produção, a promoção e a difusão dos bens culturais e a democratização de seu acesso.

Nesse contexto, a Mostra Cultural não representa apenas a exposição de trabalhos concluídos. Ela materializa o percurso de aprendizagem, criação e dedicação realizado por estudantes, professores, educadores e demais profissionais envolvidos, ao mesmo tempo em que proporciona à comunidade a possibilidade de conhecer e prestigiar aquilo que é produzido nos espaços educacionais e culturais do Município. O protagonismo dos participantes fortalece vínculos,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM GABINETE DO VEREADOR ERNANI GRAGNANELLO



desperta novas formas de expressão e contribui para que crianças, jovens e adultos se reconheçam também como sujeitos produtores de cultura.

É igualmente necessário registrar que a realização de um evento dessa natureza depende de esforço coletivo. Por essa razão, os cumprimentos desta Casa Legislativa devem alcançar **os estudantes participantes, professores, educadores, profissionais da educação e da cultura, equipes pedagógicas, gestores, servidores, colaboradores, parceiros, familiares e todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para a concretização da 3ª Mostra Cultural de Mogi Mirim.**

Que esta Casa Legislativa registre, portanto, seu reconhecimento a todos os responsáveis pela realização desta terceira edição, valorizando aqueles que dedicam seu trabalho à formação humana e cultural e que fazem da arte e da educação instrumentos de conhecimento, convivência, expressão e construção da cidadania.

Requeiro, por fim, que seja remetida cópia desta propositura à organização da 3ª Mostra Cultural de Mogi Mirim, à Secretaria Municipal de Educação, à Secretaria Municipal de Cultura, ao Conselho Municipal de Educação e ao Conselho Municipal de Política Cultural, para ciência e para que os presentes cumprimentos sejam estendidos aos estudantes, professores, educadores, servidores, conselheiros, colaboradores e demais envolvidos na realização do evento.

Em tempo, reitero os protestos de respeito e consideração.

Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", 18 de setembro de 2026.

(assinado digitalmente)

**VEREADOR ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO
PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT)**

VEREADOR
ERNANI

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1963/2026 - 18/09/2026 - 12:12 - 029P-JF19-0NYV-TON4



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=029PJF190NYVT0N4>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 029P-JF19-0NYV-T0N4

ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO

Vereador

Assinado em 18/09/2026, às 12:12:59

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1963/2026 - 18/09/2026 - 12:12 - 029P-JF19-0NYV-T0N4